



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Classificação	11
SAKET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	12
Outros atos administrativos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 029, de 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 3.270, de 09 de outubro de 2001, que dispõe sobre o pagamento de precatórios,

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão Especial para estudo da real situação dos precatórios existentes na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para posterior realização de acordos com os credores, sempre respeitada a ordem cronológica existente, os seguintes servidores:- Camila Christina Takao - Secretária de Assuntos Jurídicos, Carlos Fernando Montanholi - Secretário da Fazenda e César Augusto de Lima Gomes – Agente do Serviço Municipal B.

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 030, de 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.175, de 28 de maio de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.915, de 04 de dezembro de 2002,

Resolve:

I - Designar para comporem a Comissão Municipal para Implantação do Programa Adote uma Praça, com mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas: Luis Carlos Lourençano, Marco Aurélio Bossolane e Rodrigo Pedro de Abreu.

II - A função dos membros da Comissão, honorífica e não remunerada, é considerada serviço relevante ao Município.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 031, de 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando a realização de concursos públicos em exercícios anteriores;

Considerando que, os aprovados e nomeados estão sujeitos ao cumprimento do estágio probatório estabelecido por lei;

Considerando a necessidade de acompanhamento do exercício dos nomeados para melhor desempenho da função pública;

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 3 de 14

Avaliação da Conduta dos funcionários em período de estágio probatório, acompanhando e emitindo parecer nos processos administrativos relativos ao assunto, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo, Egberto Augusto da Silva Bosso e Marília Daniela Coffani.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 032, de 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar o senhor José Fonseca Neto, RG nº 3.016.521 e CPF nº 301.334.676-00 e a senhora Eleonora Maria Pagliuso Gerbas, RG nº 21.809.416 e CPF nº 059.018.918-21, para exercerem a função de Gestores da área de saúde no Município de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 033, de 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando o estabelecido pela Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998, que responsabiliza o Poder Executivo Municipal pela designação dos integrantes do Comitê de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista;

Considerando a necessidade de indicação dos representantes da Prefeitura Municipal de Taquaritinga para novo mandato do Comitê de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista,

Resolve:

Art. 1º. Designar os senhores, Rodrigo Ricardo Orrico, RG nº 21.103.842 e CPF nº 290.143.228-01, (Titular) e, Maysa Brunetti Parise, RG nº 26.266.633-9 e CPF nº 165.783.298-89 (Suplente), como membros representantes da Prefeitura Municipal de Taquaritinga no Comitê de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista.

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 4 de 14

Portaria S/P nº 034, de 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que o Convênio nº 045/01 celebrado entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para funcionamento da unidade de crédito municipal do Banco do Povo Paulista,

Considerando a necessidade de indicação de um gestor de convênio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga para novo mandato do Banco do Povo Paulista,

Resolve:

Art. 1º. Designar o senhor, Carlos Fernando Montanholi, RG nº 46.331.245-4 SSP/SP e CPF/MF nº 358.999.408-83, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, para exercer a função de gestor do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e o Banco do Povo Paulista.

Art. 2º. O mandato do gestor designado será até o término do Convênio, independente de aditamento, permitida a recondução.

Art. 3º. A função do gestor não será remunerada, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 035, de 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar a senhora Neide Ramos Salvagni, RG nº 4.483.069-5 e CPF nº 085.061.378-70, para exercer a função de Gestor da área de educação no Município de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 037, de 30 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o art. 14, da Lei Municipal nº 2.379, de 12 de fevereiro de 1992, determina que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá um Presidente, que será eleito pelos conselheiros;

Considerando que a reunião realizada em 30 de abril de 2021, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elegeu a senhora Cintia Martinelli, para exercer a função de Presidente do CMDCA;

Considerando a necessidade de homologação por parte do Poder Executivo Municipal do resultado da eleição nos termos da Ata nº 01/2021 da reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 5 de 14

Art. 1º. A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será ocupada pela senhora Cintia Martinelli, eleita pelos membros deste órgão, conforme a Ata nº 001/2021, registrada em documento próprio e confeccionada a partir da reunião extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 6 de 14

Atos Administrativos

Outros atos

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, com início às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Rua Romeu Mársico, 200 - centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 024, de 23 de abril de 2021, o senhor Dograir José Simoni - Presidente; Annelise Bizari Giollo - Secretária e os membros: Irina Parise Mattos; Thiago Duarte; e, Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia. Presente ainda, o parecerista William Silva dos Santos. O presidente da Comissão, faz a abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informando que existem 30 (trinta) projetos em primeira análise referente à Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento - Emendas Impositivas 2021. De acordo com o resumo encaminhado pela Equipe Técnica de Pareceristas, dos 30 (trinta) projetos analisados encaminhados pelas OSCs, 28 (vinte e oito) vieram com recomendação de aprovação mediante as condicionalidades indicadas pela área técnica e, 2 (dois) projetos foram diligenciados sem a resolução de mérito. Após leitura dos pareceres técnicos emitidos pelos pareceristas, a comissão avaliou os projetos e os documentos apresentados pelas proponentes, deliberando sobre uma a uma, conforme segue a tabela abaixo discriminada:

Projetos Avaliados - BLOCO GERAL DE ANÁLISE

PROTOK.	ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	RECOMENDAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	VALOR
1579/2021	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer - AVCC	03.281.241/0001-44	Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade	Aprovação mediante entrega de Cronograma de Desembolso	Aprovação Condicionada	R\$ 107.000,00
1595/2021	Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	28.068.797/0001-88	Oficina de Iniciação Teatral	Aprovação mediante entrega de Grade Horária	Aprovação Condicionada	R\$ 28.000,00
1613/2021	Associação Jesus Fonte de Água Viva	06.134.192/0001-05	Comunidade Terapêutica "Jesus em Damasco"	Aprovação mediante a entrega da Folha 3 do Plano de Trabalho e Folha 1 da Planilha Orçamentária	Aprovação Condicionada	R\$ 113.559,00
1657/2021	Hospital de Olhos "Lions Manoel Dante Buscardi"	01.421.219/0001-27	Hospital de Olhos Taquaritinga	Aprovação	Aprovado	R\$ 72.958,90
1903/2021	Oficina de Santa Rita	01.341.458/0001-77	Acolhendo e vestindo	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais	Aprovação Condicionada	R\$ 37.500,00
1904/2021	Grupo Amigo dos Animais - GAMA	16.613.094/0001-04	Castração	Aprovação mediante entrega de Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso	Aprovação Condicionada	R\$ 66.000,00

Ata 1ª Reunião Ordinária

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 7 de 14

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

PROTOK.	ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	RECOMENDAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	VALOR
1922/2021	Associação Antialcoólica de Taquaritinga	51.828.259/0001-66	Fortalecimento de vínculo	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais e orçamentos atualizados dos equipamentos a serem adquiridos	Aprovação Condicionada	R\$ 32.500,00
1925/2021	Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES	19.696.430/0001-18	ACADES: Ponto de Cultura	Aprovação	Aprovado	R\$ 30.500,00
1980/2021	Associação Protetora dos Animais "Anjos de Rua" de Taquaritinga	30.058.384/0001-64	Anjos da Rua	Aprovação	Aprovado	R\$ 31.000,00
2005/2021	Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus "Unidos pelo Amor"	12.369.597/0001-25	De mãos dadas para continuar!	Aprovação mediante entrega de Memória de Cálculo de Combustível e relação dos Veículos da entidade	Aprovação Condicionada	R\$ 27.000,00
2006/2021	Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18"	74.494.154/0001-13	Ensinando a Viver Melhor	Aprovação	Aprovado	R\$ 30.253,00
2007/2021	Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor"	68.319.342/0001-02	Segurança Alimentar (Adaptado ao período de pandemia)	Aprovação	Aprovado	R\$ 12.979,90
2010/2021	Associação Cultural Musical José Antônio Mann	07.843.582/0001-17	Trio Elétrico Matrix	Aprovação mediante envio da documentação complementar solicitada para o responsável técnico e a assinatura do representante legal	Vistas	R\$ 36.000,00
2019/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	47.058.839/0001-44	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde no Cuidado dos Excepcionais - Qualidade e Melhoria de Vida	Aprovação. Solicita-se que o pedido de ALTERAÇÃO DO OBJETO seja levado à apreciação dos vereadores que fizeram a emenda	Aprovado	R\$ 129.959,00
2023/2021	Caravana do Amor - Saudade e o Amor que Fica	31.360.259/0001-77	Caravana do Amor	Aprovação mediante entrega da Memória de Cálculo dos itens 3.1 - Cestas Básicas e 3.3 - Leite	Aprovação Condicionada	R\$ 25.500,00
2024/2021	Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira	60.255.205/0001-40	Recuperação de dependentes químicos	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais e orçamentos atualizados dos equipamentos a serem adquiridos	Aprovação Condicionada	R\$ 72.379,00
2039/2021	Associação dos Deficientes Físicos e Surdos de Taquaritinga - Adefis	31.762.092/0001-70	Plano Anual de Atividades	Aprovação mediante entrega do Cronograma de Desembolso	Aprovação Condicionada	R\$ 27.000,00

Ata 1ª Reunião Ordinária

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 8 de 14

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

2051/2021	Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis" - APA	02.447.020/0001-30	Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos	Aprovação	Aprovado	R\$ 54.000,00
2052/2021	Irmãdade Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni"	72.127.210/0001-56	Manutenção das Atividades de Serviços de Saúde	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais	Aprovação Condicionada	R\$ 246.428,70
2053/2021	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	04.924.769/0001-57	Centro Cultural ADESCA	Aprovação	Aprovado	R\$ 36.000,00
2062/2021	Centro Espírita e Casa do Menor "André Luiz"	52.390.341/0001-14	Projeto SOPA	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais	Aprovação Condicionada	R\$ 34.938,00
2067/2021	Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	07.783.192/0001-07	Fundação Edmilson Semeando Sonhos	Aprovação	Aprovado	R\$ 18.665,70
2082/2021	Associação Amigos da Cultura e Lazer "A Jardineira"	23.182.084/0001-27	A Jardineira	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais; Comprovante de que a instituição funciona no endereço por ela declarado e; Assinatura do Dirigente nas Planilhas Orçamentárias	Vistas	R\$ 24.000,00
2083/2021	Associação REVIVA	18.959.992/0001-44	Formação Humana	Aprovação	Aprovado	R\$ 50.000,00
2084/2021	Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde"	01.217.721/0001-10	Recuperação Florestal Área Verde Laranjeiras III	Diligenciado	Diligenciado	R\$ 9.479,80
2088/2021	Sociedade São Vicente de Paulo	72.130.289/0001-74	Resgate da dignidade de famílias em situação de risco	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais	Aprovação Condicionada	R\$ 26.000,00
2093/2021	Lar São João Bosco	72.130.693/0001-48	Lar São João Bosco	Aprovação mediante maiores esclarecimentos sobre a reforma da Sala, além dos orçamentos prévios dos materiais a serem adquiridos	Aprovação Condicionada	R\$ 38.000,00
2094/2021	Vila Vicentina Nossa Senhora da Aparecida	01.408.990/0001-64	Manutenção, melhorias na qualidade de vida	Aprovação mediante entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa Dívida Ativa da União e; certidão Negativa do FGTS	Aprovação Condicionada	R\$ 102.959,00
2105/2021	Lar São Vicente de Paulo	47.059.126/0001-03	Em sua companhia	Aprovação mediante a entrega da Folha 1 do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso ajustado ao valor do repasse e assinatura do representante legal em todos os documentos	Aprovação Condicionada	R\$ 35.000,00
2168/2021	Rotary Club de Taquaritinga	48.007.926/0001-35	Cavalo de Aço	Diligenciado	Diligenciado	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DOS RECURSOS					R\$	1.574.560,00

Ata 1ª Reunião Ordinária

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 9 de 14

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

De acordo com a Equipe Técnica, o Protocolo 2089/2021 da Sociedade São Vicente de Paula foi anulado por duplicidade de proposta já analisada, sem prejuízo ao Protocolo 2105/2021. Foi apontado novamente pelo parecerista e deliberado pela comissão a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga elaborar uma tabela média de custos para balizar e amparar as análises técnicas, com base em valores médios praticados no mercado para custos de materiais e serviços, além de estabelecer tetos para despesas administrativas e custos com atividades não essenciais à execução dos projetos. A próxima reunião ordinária fica marcada para a próxima sexta-feira, dia 07 de maio as 9h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que após lida segue assinada.

Dograir José Simoni (Presidente)

Annelise Bizari Giollo (Secretária)

Irina Parise Mattos (Membro)

Thiago Duarte (Membro)

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia (Membro)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 10 de 14

ATA 001/2021

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas nas dependências do Paço Municipal, sito à Rua Romeu Mársico, nº, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Portaria S/P nº 026, de vinte e seis de abril do ano dois mil e vinte e um, para avaliar as seguintes pautas: 1 - apresentação da nova formação do Conselho para o biênio 2021/2023; 2 - formação da diretoria do mesmo definindo presidente, vice-presidente e secretária (o) para o mesmo. Dos membros do Conselho supracitado, estiveram presentes para a reunião Sra. Patrícia Graciela Mársico Gibertoni, titular, Cintia Martinelli, titular; Sra. Daniela Cristina Silva, titular, Sra. Neide Ramos Salvagni, suplente; Sra. Patrícia M. Genova Milanezi, suplente; Sr. Rogério Rodrigues, suplente, Irmã Nilza Xavier de Moraes, titular, Irmã Marilza Rodrigues de Oliveira, suplente; Sra. Fernanda de Pieri, titular, Angela Isabel Galatti, suplente; Sra. Camila Christina Takao, titular; Sra. Wânia da Silva Carnaroli, titular, Regina Célia S. Pereira, suplente, Sr. Alexandre Eduardo Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social abriu a reunião solicitando aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade apresentando as metas e deveres dos conselheiros diante da importância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em seguida, abriu para apresentação de cada conselheiro presente e para que cada um falasse sobre sua vivência diante da realidade das crianças e adolescentes do município. Assim, após todos se apresentarem, colocamos em aberto para que aqueles que tivessem interesse se candidatassem às vagas e, por unanimidade foram eleitas: Srta. Cintia Martinelli, presidente, Sra. Patrícia M. Genova Milanezi, vice-presidente e a Sra. Daniela Cristina Silva, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2021/2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daniela Cristina Silva, a presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados.

Handwritten signatures of the council members and the secretary, including names like Takao, Martins, Paulo, Nilza, and Daniela C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 11 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Classificação

Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 - Enfermeiros

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a Classificação Final aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para contratação temporária para o cargo de Enfermeiro, conforme classificação a seguir:

	NOME COMPLETO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	MG-14697593	15/11/1986	13,5
2º	VIVIANE ISABEL DE SOUZA PIRES	301241077	30/08/1979	10,25
3º	OSMAR ANTONIO DE SOUZA MANGINI	401696054	09/04/1983	10
4º	ANA LUCIA OMORI HADDAD	272894149	22/06/1974	9,5
5º	FERNANDO REZENDE GRANATO BUENO	13466207	02/06/1987	9,5
6º	RODRIGO MIGUEL LENARDUZZI JÚNIOR	403662096	20/03/1995	9,5
7º	RENATA GALVÃO ARRUDA DURANTE PORTO	307584549	19/10/1980	9
8º	TAMIRES FAUSTINO DOS SANTOS FORMICI	445771665	03/02/1989	8,75
9º	JENNY HELY BATISTA SOUSA	339952855	15/07/1988	8,75
10º	ROBERTA DURO	341979569	13/07/1981	8,5
11º	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	16846534	19/09/1991	8,25
12º	LUCILENE VIEIRA DA ROSA	243209484	12/06/1972	8
13º	LARISSA FERRETTI	431798436	05/12/1982	8
14º	CARLA PIMENTEL SCALIZE	431795198	11/12/1986	8
15º	MURILO CÉSAR DE OLIVEIRA FANELLI	466283453	15/04/1990	8
16º	DANIELA DA COSTA AGUIAR	426892240	01/07/1982	7,75
17º	JULIANO PEREIRA NUNES	33069232X	20/08/1981	7,5
18º	SUZELI BURITI MARTINS	331441093	17/09/1984	7,5
19º	MARCOS ANTONIO CABRAL	261694716	31/12/1974	7,25
20º	SABRINA DAMETO DE CAMPOS BARROS	303269704	14/11/1979	7,25
21º	JULIANA BUENO PINHEIRO DA COSTA	415745007	20/07/1984	7
22º	NATALIA MIRELA TROIANO FERRAREZI	426902671	27/09/1984	7
23º	MIRIA ALVES LIMA	594093375	29/03/1989	7
24º	ADRIANA DE ARAÚJO MELO	3695032	08/09/1978	6,5
25º	FABIANE RADAVELLI DE MACEDO	35138196X	15/11/1981	6,5
26º	FERNANDA CRISTINA DE ABREU	446411735	13/11/1989	6,5
27º	VIVIANNE BRAGHETTO GENOVA	409783961	10/09/1993	6,5
28º	SANDRA CRISTINA DA SILVA ALVES	272695713	26/04/1967	6
29º	VALÉRIA CRISTINA PETINATTI	446944336	24/05/1989	5,5
30º	EDUARDO MEDEIROS FERREIRA	446062017	24/07/1989	5,5
31º	CAMILA GOMES TEIXEIRA MONTEIRO	466341003	30/11/1989	5,5
32º	FERNANDA TANNUS MACHADO	446830446	12/01/1996	5,5
33º	MARCIA MARIA PEDROSO	245010749	05/02/1974	5
34º	JANE SILVIA FALCHI INACIO	411651523	09/09/1982	5
35º	FRANCISLAINE FABIANA DE OLIVEIRA	326984550	06/10/1983	5

Taquaritinga, 30 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 12 de 14

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Outros atos administrativos



ATO Nº 01/2021

O Sr. Dr. Sergio Schlobach Salvagni, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga-SAAET, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.129, de 10 de outubro de 1970, e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo que tramitou na Autarquia sob nº 328/21, tendo como requerente Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que pleiteou a doação e a cessão de veículos e equipamentos;

CONSIDERANDO que devido ao processo de modernização da Autarquia existam bens ociosos;

CONSIDERANDO que dentre esses bens ociosos estão um Rolo Compactador marca DYNAPAC, um Caminhão Tanque marca GM/Chevrolet, um Espargidor rebocável, um Corsa Sedan, uma Retroescavadeira marca Massey Fergusson, um Trator Industrial de Rodas marca Massey Fergusson, uma Caminhonete F-4000 marca Ford, um Gol 1.6 marca Volkswagen e 4 (quatro) Roçadeiras Profissional SHTIL;

DETERMINA:

Art. 1º – A doação à Prefeitura Municipal dos seguintes

bens:

- Um **Corsa Sedan**, marca GM, ano de fabricação 2.003, cor branca, placa CPV-3834, RENAVAN nº 803144423, chassi nº 9BGXF19R03C188249, placa de Patrimônio nº 846;
- Uma **Retroescavadeira**, marca Massey Fergusson, modelo MF96/4, equipada com pá carregadeira, zero hora, à diesel, potência de 86HP a 2200 RPM, ano 2007, placa de patrimônio nº 958;
- Um **Trator Industrial de Rodas**, marca Massey Fergusson, modelo MF 86HS, equipado com motor diesel Perkins, conversor de torque, reversão hidráulica, pneus dianteiros 900x16 e traseiros 14x34, carregador frontal com caçamba, retroescavadeira centrada com mecanismo de giro central,

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
atendimento@saaet.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 13 de 14



caçamba para retroescavadeira, com conicidade de descarga, placa de patrimônio nº 600;

- Uma **Caminhonete**, marca Ford, modelo F-4000, Placas CDZ-8220, de cor Azul Aquário com Branca, ano de 1979, modelo 1979, Diesel, chassi nº LA7GXX41461, placa de Patrimônio nº 120;

- Quatro **Roçadeiras Profissional SHTIL**, modelo FS220, com capacidade de tanque de combustível 0,58; cilindrada (CM3)-35,2; potência KW/CV 1.7/2.3; Rot. Máxima RPM 12500, que acompanha 1 lâmina de três pontas, 1 tubo de graxa, 1 óculos, 1 cinto duplo e 1 jogo de chaves para manutenção, placas de Patrimônio nº 1.506, 1.507, 1.508 e 1.509;

- Um **Veículo Gol 1.6 Power**, marca Volkswagen, ano de fabricação/modelo 2009/2010, modelo 115765, cor preta, RENAVAN nº 172968380, 5 passageiros, chassi nº 9BWAB05U5AT136463, Placa DMN-8731, placa de Patrimônio nº 1.112.

Art. 2º - A cessão à Prefeitura Municipal, até 31 de dezembro de 2.021, dos seguintes bens:

- Um **Rolo Compactador**, marca DYNAPAC, modelo CC900, diesel, nº de série 89231898, motor nº HH814641, placa de Patrimônio nº 971;

- Um **Caminhão Tanque**, marca GM/Chevrolet 22000, Placas CLZ-7404, de cor Branca, ano de 1987, Diesel, chassi nº 9BG993NXHHC016407, com tanque acoplado com capacidade para 8.000 litros, com bombeador, válvulas, registros mecânicos e demais acessórios, placa de Patrimônio nº 623;

- Um **Espargidor Rebocável** para aplicação de emulsão asfáltica, placa de Patrimônio nº 1.058.

Art. 3º – Os bens doados ficarão integralizados ao patrimônio ativo da Donatária;

Art. 4º – A Cessionária, de posse e uso dos bens cedidos, será responsável pela sua conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de seu uso, em razão de desgaste natural ou de dano causado por qualquer motivo;

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
atendimento@saaet.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1226

Página 14 de 14



Art. 5º – Os bens cedidos ficarão integralizados ao patrimônio da Autarquia, não podendo a cessionária ceder, transferir, doar, vender ou emprestar;

Art. 6º - A cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovada, bem como a qualquer momento ser rescindida com aviso prévio de 10 (dez) dias;

Art. 7º – Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Taquaritinga, 19 de abril de 2021.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
atendimento@saaet.com.br